

PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia novos membros da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 016/2018 do CFP, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as disposições da portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2019 (publicada no DOU de 14/02/2019, Seção 2, Pg. 75), que aprova a constituição da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da Comissão Regional Eleitoral apresentado pelas membros psicólogas RANUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA e THAÍSA SOARES SILVA;

CONSIDERANDO que o Regimento Eleitoral é omissivo em relação a procedimentos em virtude do afastamento voluntário de membros da Comissão Regional Eleitoral, bem como a previsão de que os casos omissos serão tratados por orientação da Comissão Regular Eleitoral;

CONSIDERANDO orientação da Comissão Regular Eleitoral, no sentido de que é de competência do Plenário do Conselho Regional, dirimir as questões específicas sobre o pedido de afastamento voluntário dos membros da Comissão Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO deliberação oriunda da 116ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região, ocorrida em 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear novos membros para constituição da Comissão Regional Eleitoral do CRP-18ª Região, nos termos do Regimento Eleitoral do CFP.

Parágrafo primeiro – Passam a compor a Comissão Regional Eleitoral, as(os) seguintes psicólogas(os) nome/número de inscrição profissional/cargo, respectivamente: JANE TERESINHA DOMINGUES COTRIN, CRP-18/01676, membro titular; MARINA MENDES FIORENZA, CRP-18/00983, membro titular; HENRIETT MARQUES MONTANHA, CRP-18/00248, membro titular; LUDMILA CHARBEL NOVAIS, CRP-18/00870, membro titular, e, LEIHGE ROSELLE RONDON PEREIRA, CRP-18/02367, membro titular.

Art. 2º - Dessa forma, a Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região, fica assim definida, nome/nº CRP/cargo: SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO, CRP-18/00221, presidente; LEIDIANE JUVENAL DA SILVA, CRP-18/04043, membro titular; JANE TEREZINHA DOMINGUES COTRIN, CRP-18/01676, membro titular; MARINA MENDES FIORENZA, CRP-18/00983, membro titular; HENRIETT MARQUES MONTANHA, CRP-18/00248, membro titular; LUDMILA CHARBEL NOVAIS, CRP-18/00870, membro titular e, LEIHGE ROSELLE RONDON PEREIRA, CRP-18/02367, membro titular.

Art. 3º - As atribuições e competências da Comissão Regional Eleitoral, encontram-se dispostas no Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia em vigor.

Art. 4º - A referida Comissão Regional Eleitoral será extinta automaticamente com a posse da nova diretoria deste regional, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2018, do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2019.



Morgana Moreira Moura

Presidente do Conselho Regional de Psicologia